



**PARECER Nº 1251, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 482, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe tem por objetivo homenagear os atletas Luiz Manara e Cláudio Massad pela conquista da Medalha de Bronze na modalidade Tênis de Mesa – Duplas, durante os Jogos Paralímpicos de Paris, em 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

A justificativa apresentada destaca com propriedade a relevância das Paralimpíadas enquanto evento que promove não apenas o alto rendimento esportivo, mas também valores fundamentais como inclusão, diversidade, igualdade de oportunidades e superação. O texto ressalta ainda o papel educativo, social e transformador do esporte paralímpico, que contribui para uma sociedade mais acessível, justa e empática.

Neste contexto, a homenagem aos atletas Luiz Manara e Cláudio Massad é plenamente justificada. Sua conquista na competição internacional representa não apenas mérito esportivo, mas também um exemplo de dedicação, espírito de equipe e superação. A Medalha de Bronze obtida no Tênis de Mesa – Duplas engrandece o esporte paralímpico brasileiro e serve de inspiração para toda a sociedade.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Moção nº 482, de 2024, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator